



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Resolução nº 021/2021/CIR Vale do Peixoto de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da habilitação da sexta Unidade Básica de Saúde/ESF do município de Matupá – MT, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II. Resolução CIB Nº. 72 de 03/10/2019 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), no Estado de Mato Grosso;
- III. Parecer Técnico nº. 001/2021 para a habilitação da sexta Unidade Básica de Saúde/ESF Regional emitido pela equipe técnica do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo datado de 03 de dezembro de 2021;
- IV. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Matupá nº. 03/2018 aprovando a habilitação da oitava Unidade Básica de Saúde/ESF do município de Matupá – MT;
- V. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizado dia 16 de dezembro de 2021 e emissão de parecer técnico nº 001/2021 (anexo).

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispõe sobre aprovação da habilitação da sexta Unidade Básica de Saúde/ESF do município de Matupá – MT, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo/MT 16 de dezembro de 2021.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR – Vale do Peixoto


Casciano Martins Reis
Vice – Regional COSEMS-MT
Suplente

Parecer Técnico nº.01/2021

Área responsável: Atenção Primária

I. Identificação

- a) Nome do Município: Matupá
- b) Nome da Equipe/Estabelecimento: UBS Regional
- c) Nº. UBS - 6º UBS
- d) Endereço: Hermínio Ometo nº 221 ZH Matupá –MT
- e) Equipe Técnica:
Loredanea Menezes Coimbra

II. Justificativa

De acordo com a Resolução CIB Nº. 72 de 03/10/2019 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 02 de 28/09/2017, em seu Anexo XXII com origem na Portaria Nº 2436 de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a visita técnica realizada no dia 23/11/2021 a referida UBS Regional no município de Matupá pela equipe do Escritório Regional de Saúde da Família de Peixoto de Azevedo.



III. Relato da ação

A Secretaria Municipal de Saúde de **Matupá** enviou os seguintes documentos comprobatórios e que embasam o referido parecer:

- Ofício SMS Nº. 548/2021
- Resolução CMS Nº 07 de 11 de Novembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá, aprovando o funcionamento da UBS Regional.
- Projeto para Implantação para Implantação do UBS Regional.

Após análise da documentação realizamos visita a nova Equipe de Saúde da Família onde constatamos o seu devido funcionamento.

IV. Conclusão

Mediante o exposto somos favoráveis à implantação da UBS Regional tendo em vista a apresentação de todos os documentos e a visita à unidade de saúde.

Loredanea Menezes Coimbra
PTNS/SUS/ERS PAZ
Matrícula 107319

Assinatura do responsável

Data: 03/12/2021

De acordo:

Ana Campos Peñosa
Diretora de ERS/PAZ
441/2018

Diretor do ERS /PAZ